



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **PORTARIA Nº 808/PROAD/UFFS/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviços de terceiros para o atendimento de demandas de Grupos de Pesquisa e de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de serviços de terceiros para o atendimento de demandas de Grupos de Pesquisa e de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Alana Zamoner Valmorbidia, Siape 1590936;
- II - Adriana Richit, Siape 1758596;
- III - Ani Carla Marchesan, Siape 1729810;
- IV - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- V - Aline Pomari Fernandes, Siape 2145190;
- VI - Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697;
- VII - Claudécir dos Santos, Siape 2145499;
- VIII - David Augusto Reynalte Tataje, Siape 2116925;
- IX - Edemar Rotta, Siape 1764451;
- X - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- XI - Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447;
- XII - Helen Treichel, Siape 1887138;
- XIII - Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- XIV - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XV - Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Siape 1868534;
- XVI - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XVII - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XVIII - Marlon Brandt, Siape 1862839;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

XIX - Michele Aparecida Nepomuceno Pinto, Siape 2129286;  
XX - Miguel Mundstok Xavier de Carvalho, Siape 1836967;  
XXI - Milton Kist, Siape 1744003;  
XXII - Paulo Hartmann, Siape 1553428;  
XXIII - Roque Ismael da Costa Güllich, Siape 1649059;  
XXIV - Rosemar Ayres dos Santos, Siape 2059850;  
XXV - Samira Peruchi Moretto, Siape 1107636;  
XXVI - Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 11/04/2022*

**PORTARIA Nº 808/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 10:34 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: 1530551*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **808**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **ad70ca9f91**